

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 12/25

Ementa: “Requer informações sobre empresa terceirizada para fornecer merenda escolar”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do departamento competente, encaminhe informações e documentos referentes à empresa terceirizada contratada para fornecer merenda escolar, a saber:

- A referida empresa está cumprindo fielmente o contrato e, inclusive, se o cardápio a ser fornecido para as escolas está sendo cumprido na íntegra? Caso não esteja, a mencionada empresa já foi notificada?
- E, caso o cardápio a ser fornecido não esteja sendo cumprido, quais medidas estão sendo tomadas para sanar, de forma efetiva e eficaz, essa situação?
- Que seja encaminhado o cardápio completo de todos os dias da semana previsto para fornecimento de merenda, em todas as unidades escolares do Município, abrangidas pela contratação de empresa terceirizada para seu fornecimento.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta em nosso trabalho de fiscalização e cumprimento das Leis e demais normas e atos vigentes, assim como se trata de questionamentos de munícipes.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia

Presidente – Bruno Donizeti Abachi

Relator – Luís dos Reis Augusto

Membro- Fabrício da Silva Luiz